



JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 94/2021

PROCESSO: 94/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NO BAIRRO DE AREIAS DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC COM PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 413/SEF DE 13/10/2021.

EMPRESA QUE ENTREGOU OS ENVELOPES:

GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NA DATA E HORÁRIOS MARCADOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DIA 02/12/2021 AS 14:30HS INICIOU-SE A SESSÃO. COM A REPRESENTANTE DA ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE, DEVIDAMENTE CREDENCIADA. APÓS DEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA. PASSOU-SE A MESMA À RÚBRICA POR PARTE DA REPRESENTANTE PRESENTE E À RÚBRICA E ANÁLISE POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ANALISANDO AS DOCUMENTAÇÕES A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO 94/2021 – TOMADA DE PREÇOS 94/2021:

- 1) A EMPRESA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS. ASSIM, A EMPRESA **GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** RESTA HABILITADA NO CERTAME.

POR TER SIDO HABILITADA, ESTAR A REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO E RENUNCIAR EXPRESSAMENTE A QUALQUER INTENÇÃO RECURSAL QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO, NÃO HAVENDO FATOS IMPEDITIVOS PASSA-SE A PROXIMA FASE DO CERTAME, QUAL SEJA, A ABERTURA DAS PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O QUE PRESCREVE O CAPÍTULO X, ITEM 10.1 DO INSTRUMENTO EDITALÍCIO.

ASSIM, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DEU INICIO A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA.

NO JULGAMENTO DA PROPOSTA A COMISSÃO JULGOU A EMPRESA COMO CLASSIFICADA NO CERTAME, POIS ATENDEU AOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO



EDITAL E TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NA MESMA (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO.

RESTANDO CLASSIFICADA DA SEGUINTE FORMA:

1ª – CLASSIFICADA EMPRESA **GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ 620.978,63 (SEISCENTOS E VINTE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

ASSIM, POR SER A ÚNICA PARTICIPANTE DO CERTAME, TER OFERTADO O VALOR DENTRO DO PREÇO PERMITIDO PELO EDITAL E ATENDIDO AOS REQUISITOS EDITALÍCIOS SAGRA-SE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA **GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

SEM MAIS, ENCERRA-SE O PRESENTE JULGAMENTO, COM A RENÚNCIA EXPRESSA DA REPRESENTANTE PRESENTE TAMBÉM QUANTO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REMETER-SE-Á DESDE JÁ O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Governador Celso Ramos, 02 de dezembro de 2021.

**NAIM JOSÉ ZIEGLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**BÁRBARA SOARES PINTO
CPF 064.362.529-16
REPRESENTANTE EMPRESA
GLOBAL NGR TECNOLOGIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**